

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



## PORTARIA Nº 132/2017, 05 de outubro de 2017.

*"Dispõe sobre a exoneração da Sra. Mariana Duarte Goes de Oliveira, do cargo de Coordenadora de Atenção Básica, e a nomeação da Sra. Jamile Sampaio Silva Dias, para ocupar o referido cargo, e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art.65, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR o **Sra. MARIANA DUARTE GOES DE OLIVEIRA**, do cargo de Coordenadora de Atenção Básica.

Art.2º - NOMEAR a **Sra. JAMILE SAMPAIO SILVA DIAS**, para o cargo de Coordenadora de Atenção Básica.

Art.3.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 02 de outubro de 2017.

Art.4.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-Ba  
05 de outubro de 2017.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA nº 133/2017, 05 de outubro de 2017.

*"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Sr. Agenário Teixeira Silva, e dá outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 ao **SR. AGENÁRIO TEIXEIRA SILVA**, servidor efetivo (vigia), lotada junto à Secretaria de Esporte e Lazer, de 02/10/2017 à 30/12/2017.

Art.2.º Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 02 de outubro de 2017.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 05 de outubro de 2017.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA nº 134/2017, 05 de outubro de 2017.

*"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sra. Maria Alice Leandro Ferreira, e dá outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 a **Sra. MARIA ALICE LEANDRO FERREIRA**, servidora efetiva (Aux. Adm.), lotada junto à Secretaria de Educação, de 02/10/2017 à 30/12/2017.

Art.2.º Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 02 de outubro de 2017.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 05 de outubro de 2017.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA nº 135/2017, 05 de outubro de 2017.

*"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sra. Rosângela Alves de Sousa, e dá outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 a **Sra. ROSÂNGELA ALVES DE SOUSA**, servidora efetiva (Aux. Adm.), lotada junto à Secretaria de Educação, de 02/10/2017 à 30/12/2017.

Art.2.º Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 02 de outubro de 2017.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 05 de outubro de 2017.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA nº 136/2017, 05 de outubro de 2017.

*"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sra. Abigail Gomes Almeida, e dá outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 a **Sra. ABIGAIL GOMES ALMEIDA**, servidora efetiva (Servente) lotada junto à Secretaria de Educação, de 02/10/2017 à 30/12/2017.

Art.2.º Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 02 de outubro de 2017.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 05 de outubro de 2017.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal